



ATA DA 97ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023. Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 13h45min, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se presencialmente e virtualmente, com fundamento no § 2º-A do art. 124 da Lei 6.404/1976, por intermédio de videoconferência, por meio do link: meet.google.com/bdt-ypqf-vuf, os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: **Valdir Colatto, Secretário de Estado da Agricultura, Presidente do Conselho; Sr. Dirceu Leite, Diretor-Presidente da Epagri e membro nato do Conselho; Sr. José Zeferino Pedrozo, representante da FAESC; Sr. Elder Campos Guedes, neste ato representando, por procuração, o Sr. Túlio Tavares Santos, representante do MAPA; Sr. Adriano Gelsleuchter, representante da FETAESC, Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, representante da EMBRAPA e a Sra. Ester Wickert, representante dos empregados da Epagri.** Presentes, ainda, a Sra. Nade Clarice Rosa Luciano, eleita como Conselheira suplente pelos empregados, o Sr. Athos de Almeida Lopes Filho, assessor do Secretário de Estado da Agricultura e o Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior, Chefe de Gabinete da Presidência da Epagri, além do Sr. Felipe Passos Boppré, Gerente do Departamento Jurídico (DJUR), este último secretariando os trabalhos. A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 42, por intermédio do encaminhamento de Carta de Convocação com a devida antecedência. O Sr. Valdir Colatto cumprimentou os presentes e leu a ordem do dia: **1 - Capacitação: Cultivo de algas marinhas em SC: situação atual e prognóstico. Papel da Epagri; 2- Análise sobre a efetividade do NIT, com indicadores, discutir o papel do Núcleo como órgão da Epagri e possibilidade de transformação em órgão externo; 3- Análise da adequação deste CA às diretrizes da OCDE sobre governança corporativa em estatais; 4 - Aprovação do relatório de atividades do Comitê de Compliance de 2022; 5 - Análise sobre possibilidade de imunidade fiscal para certos impostos; 6 - Aprovar alteração do PCCS: Ajustes pontuais no PCCS - progressões salariais; 7 - Relatório avaliação desempenho corporativo 1º quadrimestre 2023; 8 - Apresentação de Estudo sobre PDV; 9 - Apresentação do Plano de Ação da Diretoria de Extensão e Diretoria de Pesquisa; 10 - Apresentação do Plano de Ação do PAFISC; 11 - Apresentação da Composição de Gerentes e Gestores, após as novas nomeações; 12 - Apresentação do Plano de Ação da Presidência (Estratégico).** Ato contínuo, passou a palavra ao Sr. André Luís Tortato Novaes, Gerente do Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca - CEPA, que passou a abordar o item 1 da pauta: **Capacitação: Cultivo**





de algas marinhas em SC: situação atual e prognóstico. Papel da Epagri. O Sr. André explicou que a apresentação foi solicitada pelo Conselho de Administração da Epagri, para tratar da produção da macroalga *Kappaphycus alvarezzi* em Santa Catarina. Em sua abordagem, explanou sobre: a) as linhas de pesquisa do Cedap; b) o que motivou o início das pesquisas com essa macroalga, tais como, a demanda nacional por carragenana (fitocolóide extraído da macroalga) utilizada por diferentes setores da indústria e a demanda do setor produtivo por alternativas de espécies a serem cultivadas nos parques Aquícolas de Santa Catarina, tendo em vista a problemática de interdição de áreas aquícolas em função da concentração de poluentes de origem fecal em algumas zonas de produção e a presença de uma espécie invasora de mexilhão (*Mytilus galloprovincialis*) que ameaça o cultivo da espécie nativa *Perna perna* que responde por 80,3% da produção de moluscos bivalves de Santa Catarina; c) o interesse mais recente de uso de extrato líquido da macroalga na agricultura como um bioinsumo. Em relação a esse último item, esclareceu que a Epagri tem sido procurada pelo setor produtivo da maricultura para desenvolver pesquisas focadas na análise da eficácia do uso de extratos líquidos e resíduos sólidos do processo de extração em lavouras de grãos (cereais de inverno e verão), na olericultura, na fruticultura e na produção de pastagens. Na visão de maricultores, a disponibilização dessas informações por instituições públicas de pesquisa agropecuária, proporcionará a abertura de novos mercados para o setor produtivo. Quem está produzindo macroalgas em Santa Catarina está vinculado a apenas uma empresa, que alega ter realizado testes agronômicos mas não disponibiliza informações detalhadas destes testes. Há cerca de três empresas no país que comercializam insumos contendo extratos de macroalgas e, por razões óbvias, os resultados detalhados dos ensaios que realizam são protegidos. Isso faz com que as possibilidades de comercialização de matéria prima pelos maricultores sejam altamente restritas, prejudicando o setor. O Sr. André sugeriu que a forma mais objetiva da Epagri atender ao anseio do setor produtivo da maricultura, seria realizar projetos de pesquisa focados na execução de ensaios agronômicos utilizando extratos de macroalgas em lavouras de grãos, na olericultura, na fruticultura, na produção de pastagens, sob o olhar da fitotecnia, fitopatologia, entomologia etc. e publicar essas informações para que os setores produtivos da maricultura e da agropecuária se apropriem das informações que venham a ser geradas e busquem abrir mercados e novas possibilidades de maximização de geração de receita em seus empreendimentos. Por fim, o Sr. André apontou que uma forma de dar celeridade à realização dessas pesquisas, de gerar os resultados solicitados, é utilizar recursos da Secretaria de Estado da Agricultura para elaborar um edital de pesquisa específico, restrito à Epagri, mas abrangendo todas as unidades de pesquisa da empresa, nos moldes dos últimos editais realizados com a Fapesc. Como encaminhamento, o Presidente do



Conselho e Secretário da Agricultura, Valdir Colatto, pediu que este tema seja priorizado entre os projetos de pesquisa da Epagri, em função da crescente necessidade de novas formas de adubação na agricultura. Ato contínuo, o Sr. **Enilto de Oliveira Neubert, Coordenador do NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica da Epagri**, tratou de abordar o **item 2 da pauta: Análise sobre a efetividade do NIT, com indicadores, discutir o papel do Núcleo como órgão da Epagri e possibilidade de transformação em órgão externo**. Inicialmente, o Sr. Enilto explicou que o tema procura atender à solicitação do Conselheiro Alexandre Ventin de Carvalho, representante da EMBRAPA, sobre a efetividade do NIT, indicadores e transformação em órgão externo. Segundo o Sr. Enilto, o ex-Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Epagri, Vagner Miranda Portes, expôs ao Conselho em 01/02/2023 conteúdos que tratam das duas primeiras solicitações (efetividade e indicadores), mas que agora serão complementadas. Sobre a transformação em órgão externo, o Sr. Enilto explicou que o NIT tem sido organizado à luz de experiências externas, como as das universidades e a da própria Embrapa, avaliando essas referências em face das peculiaridades da Epagri. Observou, que recentemente a Embrapa recebeu ajustes, mas manteve seu "NIT" nas suas unidades de pesquisa. Contextualizou, que o NIT da Epagri foi criado em 2009 e ficou quase inativo até junho de 2016, quando foi retomada a sua atuação. Destacou, que em 2019, o NIT teve novo impulso, quando se definiram 3 frentes de atuação: **1 – atendimento às demandas do cotidiano** (certificação de tecnologias, manutenção e aprimoramento do site, parcerias, análise de instrumentos jurídicos e licenciamentos, emissão de pareceres, entre outros). Nessa frente de atuação, o Sr. Enilto abordou os seguintes indicadores: cerca de 90 instrumentos jurídicos (IJs) analisados anualmente; 50,4% de parcerias com o setor privado; tempo médio de liberação dos IJs está em 8 dias (74% em até 7 dias); Entre 2019-2022 a empresa produziu 20 processos de oferta tecnológica e 57 tecnologias disponibilizadas ao mercado com 112 licenciados; **2 – organização interna e conteúdos para promover a inovação** (cursos, eventos, site, criação/revisão de documentos, participação em eventos de terceiros, entre outros). Nessa frente de atuação o coordenador do NIT destacou os seguintes dados: 18 iniciativas realizadas, que vão desde a revisão dos modelos de instrumentos jurídicos até revisão e instituição da Política Institucional de Inovação; realizado 3 cursos (TRL/Calculadora TRL/Valoração de tecnologias, mais 2 seminários (NIT Unisul e Secretaria de Inovação e Negócios - Embrapa) e 2 palestras; Plataforma de Inovação da Epagri (site do NIT); **3 – EpagriInova** (inovação aberta e interação com players do ecossistema de inovação, entre outros): Nessa frente de atuação, o Sr. Enilto salientou os seguintes feitos: parceria Polo Inovale (Joaçaba/Campos Novos/Videira); primeiro edital de Inovação Aberta em conjunto (selecionados 2 projetos: grãos e pecuária). Mantido aberto para projetos em Fruticultura; Interação e inserção nos Centros/Polos de



Inovação de SC (Lages, Videira, Joaçaba, Concórdia, Campos Novos, Chapecó e Criciúma recentemente); Plataforma de Inovação da Epagri: Epagri Inova (<https://nit.epagri.sc.gov.br/>); Ainda citou: a) mapeamento de startups; b) recebimento de demandas do agro; c) tecnologias; d) recebimento de propostas de parcerias. Destacou iniciativas, como: - Incremento em tecnologias licenciadas: Antes só licenciados arroz e maçã (parceria França); Agregado: Alface, batata-salsa, tomate, maracujá, milho, festuca, citrus, cebola, pêssego, goiabeira serrana e banana; - Prestação de Serviços: criação de planilha de custos para orientar valores a ser cobrado pelos serviços; - Frutíferas: ajuste do modelo de negócio com a inserção de quantidade mínima de mudas a serem comercializadas anualmente pelos licenciados (licenciamentos deficitários, intenção é a venda da tecnologia); Cebola: realização do primeiro licenciamento, com novo “desenho” para licenciamentos futuros; - Maçã: Formulação de proposta de “Clubes de Cultivares” com a ABPM e em discussão a venda de cultivares (Valoração); - Editais de inovação aberta (trabalho enorme e desafiador, mas com a base de conteúdos organizada e exercícios iniciais já realizados); - Formulada a proposição de criação de um Núcleo de Desenvolvimento de Negócios da Epagri, proposta esta já em apreciação pela Direção. Quanto à indagação do Conselheiro Alexandre Ventin sobre a repercussão financeira destes incrementos, Enilto respondeu que o controle não está no NIT, e sim nas Unidades de Pesquisa e no Departamento de Gestão Econômico Financeira, mas que concorda com as colocações do Conselheiro no sentido de ter este controle no âmbito do NIT. Ao final, afirmou que a presente Diretoria tem se mostrado receptiva e que acredita poder avançar nesse intento. Como encaminhamento, os conselheiros solicitaram que numa próxima reunião seja abordado a questão de valoração dos royalties e outras receitas da Epagri e como o núcleo de negócios pretende atuar nessa área. Posteriormente, o Sr. **Paulo Roberto Lisboa Arruda** passou a abordar o **item 3 da pauta: Análise da adequação deste CA às diretrizes da OCDE sobre governança corporativa em estatais**. Mencionou, que a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE é uma organização econômica intergovernamental com 38 países-membros, fundada em 1961 para estimular o progresso econômico e o comércio mundial, que tem como diretrizes profissionalizar o Estado como proprietário; (ii) fazer com que as Empresas Estatais - EEs, funcionem de maneira eficiente, transparente e responsável, semelhante às boas práticas das empresas privadas; e (iii) assegurar que a concorrência entre EEs e empresas privadas, onde isso ocorre, está sendo conduzida em condições de equidade. Após, discriminou os 7 capítulos inerentes às diretrizes, dando ênfase no 7º, qual seja: VII: AS RESPONSABILIDADES DOS CONSELHOS DE EMPRESAS ESTATAIS, que preceitua que os Conselhos das Empresas Estatais devem ter a autoridade, competência e objetividade necessárias para realizar as suas funções de orientação estratégica e



monitoramento da gestão. Explicou, que eles devem atuar com integridade e ser responsáveis por suas ações. Na sequência, asseverou que os conselhos das EEs devem deter um mandato claro e a responsabilidade final pelo desempenho da empresa, cujo papel deve ser claramente definido pela legislação, de preferência pela lei societária. Por fim, apontou como desafio futuro implantar ESG, que é um acrônimo para “*Environmental, Social and Governance*” (Ambiental, Social e Governança, em português). Explanou, que esses três pilares são usados para avaliar o desempenho de uma empresa em termos de sua responsabilidade social e ambiental, bem como sua governança corporativa e considerou o Conselho de Administração da Epagri num patamar elevado no que se refere à adequação às diretrizes. Após, foi a vez de José Pedro de Oliveira Rosses, Controlador Interno e Ouvidor da Epagri, abordar acerca da aprovação do **Relatório de Atividades do Comitê de Compliance de 2022 (item 4 da pauta)**. Expôs José Pedro, que conforme determina o art. 93, IX, do Estatuto Social e art. 7º, XX, do Regimento do Comitê de *Compliance*, cabe ao Conselho de Administração aprovar os relatórios de atividades do referido Comitê. Ato contínuo, apresentou brevemente o relatório e destacou as principais atividades do ano de 2022, como a elaboração do Plano de Integridade, conforme diretrizes da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, a coordenação da capacitação anual sobre o Código de Conduta e Integridade e a conclusão do trabalho de identificação, análise e avaliação de riscos operacionais envolvendo contratações com fornecedores. O Presidente do Conselho ressaltou a relevância das atividades realizadas, bem como destacou a importância de que o Comitê de *Compliance* comunique aos Conselhos de Administração a ocorrência de fraudes e outros problemas que forem verificados. O documento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, coube ao Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior abordar o **Relatório de Avaliação de desempenho corporativo inerente ao 1º quadrimestre de 2023 (item 5 da pauta)**. Vamilson explanou que este relatório é a forma do Conselho de Administração acompanhar o Contrato de Gestão firmado entre o conselho e a Diretoria Executiva da Epagri, e que foi acordado que este acompanhamento deve ser feito três vezes ao longo do ano, após a finalização de cada quadrimestre, e que este acompanhamento também serve como atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo. Destacou que este é o primeiro ano em que estão sendo considerados os novos indicadores de desempenho da empresa, agora em número de 12. Iniciando pelos indicadores corporativos, explicou que o **Retorno Social** do ano anterior resultou em R\$ 9,50 por real investido, e que o valor para o ano de 2023 só será conhecido no primeiro trimestre de 2024, por ocasião dos cálculos de impacto financeiro do Balanço Social da empresa. A meta estabelecida para o ano de 2023 é de R\$ 6,67 por real investido. Quanto ao indicador de **Amadurecimento em Gestão**, o Vamilson explicou que é um





modelo de referência em gestão organizacional que reúne os elementos necessários à obtenção de um padrão gerencial de classe mundial, oferecendo para a Epagri parâmetros para a avaliação e melhoria contínua da maturidade da gestão, permitindo aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade catarinense. A avaliação é realizada através da aplicação de critérios de avaliação de maturidade de governança e gestão, baseados no Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG) que é oficialmente adotado pelo Governo do Estado de Santa Catarina e pelo Governo Federal. A meta acordada para 2023 é 66% na escala do instrumento IMG. O valor atingido nos anos anteriores ficou em 70%, e o valor para o ano de 2023 só será conhecido após finalização da aplicação do instrumento, o que se dará no início do ano subsequente. Quanto ao indicador **Participação de empregados da área meio**, trata-se de um indicador sensível, fortemente condicionado à contratação de novos profissionais, que para a Epagri só ocorre através da efetivação de um concurso público, no qual se busca prever a contratação de maior número de funcionários da área fim em detrimento da área meio. A meta para 2023 foi de não ultrapassar a proporção de 28,5% de empregados da área meio em relação ao total de empregados. Até o momento, estamos com uma proporção de 29,5%, extrapolando portanto o limite estabelecido. Destacou que este número não irá melhorar se não houver efetivação de contratação dos aprovados no concurso público vigente. Com relação ao indicador **Adoção de cultivares e Adoção de tecnologias**, informou que no ano de 2022 esses valores superaram a meta, mas que para 2023 eles só serão conhecidos no início do ano seguinte, por ocasião dos cálculos do Balanço Social. Quanto ao indicador Projetos de ações mitigatórias para gases de efeito estufa, explicou que o indicador é baseado no número de projetos (pesquisa e extensão rural) cujo resultado apresenta bom potencial de diminuição de emissão de GEE ou aumento de carbono sequestrado. O indicador é relacionado às atividades de Recuperação de pastagens degradadas; Integração Lavoura-Pecuária-Floresta; Sistemas agroflorestais; Sistema de Plantio Direto; Sistema de Plantio Direto de Hortaliças; Fixação biológica de nitrogênio; Plantação de florestas; Tratamento de dejetos Animais. A meta é de 42 projetos, e atualmente já estamos superando a meta, com 69 projetos considerados. Com relação aos indicadores de desempenho que representam o esforço da pesquisa, o indicador **Novos cultivares e tecnologias**, destacou que a meta para 2023 é 18 novas tecnologias, e que até o momento temos apenas duas tecnologias lançadas. Muitas vezes, as tecnologias são lançadas somente no final do projeto de pesquisa, que em média dura três anos. Como neste ano, coincidentemente, temos poucos projetos sendo finalizados, provavelmente teremos um pouco de dificuldade de atingir a meta. Já o indicador **Média de projetos correntes aplicados por pesquisador** deverá ter sua meta superada, pois está fixada em 1,8 projetos por pesquisador, e atualmente já estamos atingindo 3 projetos por



pesquisador. Com relação ao indicador Índice de Produção Científica, Vamilson explicou que se trata do número de publicações homologadas no sistema pelo número de pesquisadores registrados na folha efetivamente executando atividades de pesquisa e designados como pesquisador. A meta para 2023 é de 3,6 publicações por pesquisador. Por ora estamos atingindo apenas 0,6 publicações por pesquisador, mas como estamos ainda no primeiro semestre, isto é normal, pois a maior parte dos eventos (congressos, seminários e mesmo publicações em revistas científicas) só emitem suas publicações no segundo semestre do ano. Com relação aos indicadores de desempenho que representam o esforço da extensão rural, o indicador **Capacitação de agricultores e pescadores** indica o número de agricultores e pescadores capacitados sem repetição pelo número de agricultores e pescadores atendidos pela Epagri. A meta para 2023 está fixada em 17,5% e atualmente já está sendo superada, atingindo 23,4%. Já o indicador **Cobertura de atendimento** representa o número de agricultores e pescadores atendidos sem repetição em relação ao total de agricultores e pescadores do estado. Quando indagado sobre este último parâmetro, Vamilson respondeu que o total de agricultores é o valor fornecido pelo IBGE. A meta acordada no contrato de gestão foi de pelo menos 28,5% para o ano de 2023 e o alcance está em 14% no primeiro quadrimestre de 2023. Por fim, o indicador **Participação das atividades de campo** representa a participação de agricultores e pescadores em atividades realizadas no campo em relação ao número de agricultores e pescadores atendidos pela Epagri. A meta de 38,5% para o ano de 2023 foi atingida no primeiro quadrimestre, com um alcance de 64,4% de participação das atividades de campo. Vamilson finalizou informando que de maneira geral o desempenho da empresa no ano para o primeiro quadrimestre de 2023 pode ser considerado como muito bom, mantendo o alcance acima das metas para a maior parte dos indicadores. O documento foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Felipe Passos Boppré iniciou a apresentação do item **6 da pauta: Aprovar alteração do PCCS: Ajustes pontuais no PCCS - progressões salariais**. Felipe destacou que se tratavam de ajustes pontuais e necessários, a fim de que as redações dos artigos 6º, parágrafo primeiro, e 7º, parágrafo único, atendessem ao objetivo inicial do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS da Epagri, que era o de estipular, como período aquisitivo necessário às progressões salariais, o decurso de 2 anos completos. Após a explanação de Felipe, que também comentou o êxito de alguns empregados na justiça trabalhista, que obtiveram seus direitos de receberem os adicionais por merecimento sem completar os dois anos inteiros de contratualidade, o Presidente Dirceu Leite e a Diretora Administrativa Financeira da Epagri, Sra. Fabrícia Hoffmann Maria, endossaram a necessidade das adequações, as quais foram aprovadas por unanimidade, passando a figurar as seguintes redações no PCCS: **“Art. 6º, parágrafo primeiro: A primeira**





progressão que o empregado faz jus acontece após o 12º (décimo segundo) mês da sua admissão. Se a primeira progressão for por merecimento requer-se também que seja cumprido o tempo mínimo exigido no calendário da avaliação de desempenho, ou seja, participar integralmente, de duas avaliações de desempenho, de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Caso não tenha cumprido o tempo mínimo, então a progressão vai acontecer no ano seguinte, por antiguidade". **“Art. 7º, parágrafo único:** Satisfeitas as condições estabelecidas nesta subseção, o acréscimo é de 1 (uma) referência salarial a cada 2 (dois) anos, somente nos anos ímpares, desde que tenha participado integralmente, de dois processos de avaliação de desempenho de 01 de janeiro a 31 de dezembro”. Na sequência, coube à Diretora Administrativa Financeira da Epagri, Sra. Fabrícia Hoffmann Maria, apresentar o **Plano de Ação da Epagri quanto ao Plano de Ajuste Fiscal de Santa Catarina (PAFISC) - item 7 da pauta**. A Sra. Fabrícia mencionou que a Epagri está inserida no referido Plano e que a expectativa é de que as ações voltadas ao controle de gastos garanta a economia de R\$ 2,2 bilhões em nível de Estado ao ano para os cofres públicos. Mencionou, que as reduções no âmbito da Epagri devem corresponder a 25% nos contratos de limpeza, vigilância, manutenção, telefonia móvel, imobiliário em geral, dentre outros; de 15% em material de expediente, diárias, serviços de seleção e treinamento, dentre outros; e em 5% em combustíveis, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos e jetons a conselheiros. Ao abordar as medidas e mitigação de despesas, demonstrou, várias iniciativas com a redução no parque de impressoras instaladas, renegociação de contratos, postergação de contratação de curso de capacitação de gestores e a busca de isenções ou imunidades tributárias, além da busca pela aprovação do Plano de Demissão Voluntária junto ao GGG. A conselheira eleita, Ester Wickert, manifestou sua preocupação em relação a redução de custeio e investimentos. As falas da Diretora, do Secretário e do Presidente Dirceu foram no sentido de que se trata de um momento para que se possa organizar os custos do estado. Na sequência, já no tocante ao **item 8 da pauta (solicitação de imunidade fiscal para certos impostos)**, os Srs. Jonas Pereira do Espírito Santo, Gerente do Departamento de Gestão Econômica e Financeira, e Felipe Passos Boppré, Gerente do Departamento Jurídico da Epagri, explicaram que o STF recentemente firmou tese com repercussão geral, sob tema 1140, regulamentando a abrangência da imunidade tributária recíproca; mencionaram, que segundo estudos desenvolvidos pelos Departamentos que chefiam, que, a princípio, a imunidade tributária recíproca não alcançaria as empresas públicas e sociedades de economia mista, exceto quanto às atividades tipicamente estatais. Afirmaram, que a EPAGRI poderá requerer judicialmente a concessão do benefício da imunidade tributária, e que a EPAGRI já está isenta do pagamento dos impostos (ICMS, ITCMD e IPVA) estaduais, acrescentando que, em 2022, a Epagri pagou mais de 4 milhões em



tributos. Na sequência, explicaram o entendimento jurisprudencial quanto à aplicação do regime de precatórios nas execuções trabalhistas, tendente a não reconhecer a prerrogativa de fazenda pública à Epagri, e que existem receitas não exclusivas da administração direta ou indireta que podem acarretar no desenquadramento da imunidade tributária. Por fim, o Sr. Jonas asseverou que a Lei do Bem (Lei 11.196/2005) concede benefícios fiscais a empresas que realizem aporte em projetos de PD&I objetivando uma inovação tecnológica, facultando às empresas o benefício da redução na alíquota de Imposto de Renda e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a recolher sobre o Lucro Real. Em outras palavras, é um apoio financeiro indireto em que o governo federal renuncia parte da arrecadação de impostos das empresas que comprovem ter investido em inovação tecnológica, defendendo que a Epagri pode requerer o referido apoio no sentido de onerar o Erário, dando como exemplo o desembolso, em 2022, de R\$ 849.157,00 de IRPJ e CSLL, passíveis de anulação. O Conselheiro Alexandre Ventin manifestou-se no sentido de que acha prudente que a Empresa empenhe ações buscando a imunidade fiscal onde for possível. Ato contínuo, o Diretor de Desenvolvimento Institucional da Epagri, Sr. Célio Haverroth, passou a apresentar os **estudos sobre o PDV (item 9 da pauta)**, asseverando que esse é um assunto que vem sendo aguardado há bastante tempo pelos empregados e tem gerado expectativas na empresa. Uma vez que se trata de um novo governo e o programa de ajuste fiscal em andamento aponta para necessidade de redução de custos, uma vez que o PDV aponta para uma economia nesse sentido, a diretoria entendeu que é o momento de discutir o assunto. O Sr. Célio apresentou então o estudo, baseado em cálculos a partir de informações dos sistemas com dados dos empregados da empresa, pautado em critérios que resultem em economia para os cofres públicos. Os parâmetros como enquadramento ao PDV, incentivo financeiro e cronograma serão objeto de negociação, caso o GGG concorde com a implantação de um PDV na Epagri. A Diretoria da Epagri, junto com o Secretário Valdir Colatto, farão a apresentação e negociação com o Grupo Gestor de Governo. Após negociada com o GGG a proposta, em sua versão final, voltará ao Conselho de Administração para análise e aprovação. Após alguns apontamentos sobre a proposta de PDV apresentada, o Conselheiro Alexandre Ventin levantou alguns pontos que gostaria que fossem estudados pela Epagri, especificamente um estudo sobre impactos da adoção de regime de trabalho remoto para os casos em que isso for possível, pontuando como isso afetaria o trabalho e quanta economia geraria. Já o Conselheiro Neivo Panho relatou que no seu entendimento um processo de PDV só se justificaria para o rejuvenescimento do quadro de empregados, já que a antecipação ou pagamento de bônus para aqueles contemplados no plano, não é uma ação bem-vista pela sociedade. O Sr. Célio respondeu que os estudos indicam economia para os cofres públicos a curto prazo e que os cálculos foram feitos com base em perspectivas realistas. O





Presidente Valdir Colatto afirmou que seria interessante um prazo alongado de inscrição para permitir que mais empregados façam a adesão. Em seguida solicitou ao diretor Célio o encaminhamento da proposta para ser apresentada ao GGG. Após, os Diretores Gustavo Gimi Santos Claudino, de Extensão Rural e Pecuária, e Reney Dorow, de Ciência, Tecnologia e Inovação da Epagri, passaram à **Apresentação** dos respectivos **Planos de Ação** das Diretorias que comandam (**item 10 da pauta**). O Diretor Gustavo, inicialmente, abordou o que considera ser o modelo de gestão de futuro da sua Diretoria, com a inserção de coordenadores entre a Gerência do Departamento Estadual de Extensão Rural e Pecuária e as 10 coordenadorias de ATER, 9 coordenadorias de programas e 13 chefes de Centro de Treinamento. Após, detalhou a estrutura da sua Pasta, discriminando os nomes dos gestores e esclareceu que as prioridades da Extensão Rural incluem o fortalecimento dos trabalhos com os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, apoio à construção do “SC Rural 2” e o robustecimento dos projetos com jovens e mulheres assim como do DERP e das Gerências Regionais. Por sua vez, o Diretor Reney afirmou, no tocante à pesquisa agropecuária, que a diretriz geral é orientar a pesquisa agropecuária, socioeconômica e ambiental da Epagri para uma ação voltada à competitividade dos agronegócios catarinenses e suporte ao desenvolvimento rural por meio do apoio à extensão rural oficial. Posteriormente, afirmou que a área da pesquisa da Epagri deverá avaliar os resultados individuais das unidades e programas de pesquisa nas cadeias produtivas estaduais elegíveis; analisar o potencial de suporte das unidades de pesquisa em Socioeconomia, Ambiental e Agricultura Familiar em gerar inovações para agricultura de precisão ou 4.0 para diferentes cadeias produtivas de SC; incorporar novas demandas de pesquisa ao ciclo de pesquisa 2024 e avaliar ganhos de sinergia na realização planejamento estratégico entre o Ciram, Cepa e Cedap na geração de produtos e serviços inovadores para o agro catarinense, encerrando a sua participação discriminando os nomes dos gestores da pesquisa e a estrutura da área no âmbito da Epagri, bem como asseverando que o principal objetivo da pesquisa será qualificar e aperfeiçoar o esforço de pesquisa no âmbito da Epagri para servir de suporte estratégico à competitividade das cadeias produtivas catarinenses, num ambiente tecnologicamente avançado, focado em resultados para agricultura e os agronegócios, utilizando recursos ordinários da pesquisa, de geração própria da pesquisa na Epagri e na proposição de captação externa para órgãos de fomento. Posteriormente, o Presidente da Epagri, Sr. Dirceu Leite, tratou do **item 12 da pauta**, acerca da **Apresentação do Plano de Ação da Presidência (Estratégico)**, mencionando que os desafios para os próximos anos consistem em aprimorar a gestão técnica e assegurar os recursos necessários para a manutenção das atividades. Isto deve ser feito com determinação em avançar no processo de profissionalização da gestão pública com eficiência, eficácia e





efetividade dos serviços prestados. Destacou que estes preceitos estão previstos na Lei 13.303 e no Decreto estadual 1.007. Dirceu também falou sobre a orientação estratégica para a pesquisa agropecuária, com foco na produtividade, inovação de aumento de renda para o produtor, buscando integração com universidades e outros centros de pesquisas e garantir recursos públicos e ampliar a captação de fundos privados. A orientação estratégica para a extensão rural será focada no desenvolvimento da cadeia de valores na agricultura via atividades de extensão rural, assistência técnica e capacitação. Também envolve a busca pelo aumento de competitividade e renda aliado ao desenvolvimento socioambiental e ainda ampliar a captação e garantir recursos para a consolidação e viabilização dos planos de ação da extensão. Dirceu também destacou o alinhamento com a SAR, acrescentando a área de fomento (através de políticas públicas executadas pela Epagri) e ações de defesa e qualidade, além da pesquisa e extensão. Explanou, em seguida, sobre como pretende que ocorra a atuação chave da Epagri em cada uma dessas áreas, alinhado à SAR. Em seguida, Dirceu explicou que para levar a cabo tais atuações chaves da Epagri nas diferentes áreas, é necessário montar uma equipe que consiga atender às expectativas, agindo com eficiência e eficácia. A escolha da equipe foi baseada em perfil técnico, com alinhamento político e estratégico ao Presidente e Diretores. Apresentou na sequência o organograma da Epagri quantificando o total de dirigentes no setor tático e operacional. Como metas, destacou, após a formação da equipe para gestão técnica, alinhar pontos chaves para a gestão (tático e operacional); atuar de forma planejada, usando para isso o sistema de planejamento consolidado na Empresa; trabalhar os indicadores corporativos e focar nas metas previstas para os próximos anos. Falou em seguida sobre a cadeia de valor e como a Epagri está se organizando para ter todos os seus processos mapeados e melhorados, começando pela área meio, mas futuramente abrangendo todas as áreas da empresa. Falou sobre os riscos estratégicos que a empresa tem que estar preparada para enfrentar, passando também pelos riscos operacionais, financeiros e de conformidade. Dirceu ainda destacou como ações importantes do seu plano de trabalho: a contratação dos aprovados no concurso público; buscar aprovação do PDV atrelado ao concurso complementar; buscar viabilidade para um projeto nos moldes do SC Rural, com apoio do Banco Mundial; renovação da frota, no sentido de manter o ritmo de renovação; realizar capacitação interna; criação do Núcleo de Negócios, com intuito de aumentar independência financeira, de criar um portfólio de produtos da epagri, de buscar parcerias - (exemplo arroz, maçãs, entre outros) e aumentar a autonomia financeira; buscar projetos estratégicos alinhados ao Eproj. Dirceu ainda finalizou comentando que foi liberada uma quantia significativa de recursos para a pesquisa, num montante de R\$ 10 milhões de reais, o que representa uma importante conquista. Após alguns questionamentos e manifestações dos





conselheiros, a palavra foi passada novamente ao Sr. Dirceu que apresentou o **item 11 da pauta**, inerente à **Composição de Gerentes e Gestores, após as novas nomeações**. O Sr. Dirceu Leite exibiu o organograma detalhado da Epagri, informando aos presentes quais unidades da Epagri mantiveram seus dirigentes e quais tiveram um novo gestor designado, nominando os novos dirigentes. Após as manifestações finais, o Conselheiro José Zeferino solicitou que fosse enviada cópia de todo o material usado durante a reunião, para todos os conselheiros. Deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata. Certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e assinada de forma digital por mim, Felipe Passos Boppré, que a redigi.

Felipe Passos Boppré

Secretário

Assinatura Digital





239048504

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	239048504 - 06/07/2023
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2023
SOB N: 20239048504

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00770553907 - FELIPE PASSOS BOPPRE - Assinado em 05/07/2023 às 15:31:07



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239048504 Protocolo 239048504 de 06/07/2023 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588288839271000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2023